



ANEXO 5 – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

GERENTE ESTADUAL DO FOGO: PERFIL ADMINISTRATIVO

NOME: _____

Critérios de Avaliação		
I – Cursos Relacionados ao Tema Fogo	Pontuação por curso	Pontuação do Candidato
Curso Específico (com mais de 16 horas-aula): Geoprocessamento.	6 (seis) pontos por curso apresentado em um único curso.	
Curso de Perícia de Incêndios Florestais do Ibama, ICMBio ou Corpo de Bombeiros.	5 (cinco) pontos por aprovação em um único curso.	
Participação em eventos relacionados ao tema fogo dentre palestras, seminários, etc (com mais de 8 horas).	2 (dois) pontos para cada evento até o limite de 3 eventos. No máximo 6 (seis) pontos.	
II – Cargos exercidos por tempo de contrato (Ibama e ICMBio)	Pontuação cumulativa por cargo exercidos nas duas instituições nos últimos 4 anos.	
Chefe de Esquadrão		
Pronto Emprego	4 (quatro) pontos por contrato.	
Outras Brigadas do Ibama ou ICMBio	2 (dois) pontos por contrato.	
Chefe de Brigada		
Pronto Emprego	8 (oito) pontos por contrato.	
Outras Brigadas do Ibama ou ICMBio	6 (seis) pontos por contrato.	
Gerente do Fogo		
Federal	12 (doze) pontos por contrato.	
Estadual (Ibama ou ICMBio)	10 (dez) pontos por contrato.	
III – Elaboração de Perícia de Incêndios Florestais do Ibama, ICMBio ou Corpo de Bombeiros ou Elaboração de Perícia Ambiental.	2 (dois) pontos por perícia. No máximo 10 (dez) pontos.	
IV – Participação em Operações Nacionais de Combates Ampliados – nível 3 – nos últimos 3 anos, tendo como referência as operações registradas no Ciman Virtual.	2 (dois) pontos por operação. No máximo 6 (seis) pontos.	
V – Instrutor de Brigada do Ibama ou ICMBio	5 (cinco) pontos.	
VI – Experiência administrativa (Elaboração e manutenção de planilhas; relatórios operacionais; rotinas administrativas)	5 (cinco) pontos por ano, com comprovação, na iniciativa privada ou pública, nos últimos 04 anos. Máximo 20 (vinte) pontos.	

* As cópias deverão ser apresentadas com o documento ou certificado original. Caso não seja apresentado original, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Comissão:

Data: ____ / ____ /2018.

Lei Shu Rang

Marcelo Antonio P. de Oliveira

Yugo Marcelo Miyakaw